



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE VEREADORA FERNANDA GOMES

INDICAÇÃO Nº 1/2026

AUTORA

Vereadora Fernanda Gomes  
(Solidariedade)

DESTINATÁRIO (S)

SEMEL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

**FERNANDA GOMES**, Vereadora do Solidariedade com assento nesta câmara, INDICO à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), com fundamento nos artigos 110, 111 e 127 do Regimento Interno **solicito a permissão da entrada de animais domésticos no Complexo Esportivo Parentão**, localizado na Av. Henry Wall de Carvalho – Lourival Parente, zona Sul em Teresina-PI, CEP 64022-116.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho, por meio deste, solicitar à V. S.<sup>a</sup>, a permissão da entrada de animais domésticos no Complexo Esportivo Parentão, localizado na Av. Henry Wall de Carvalho, bairro Lourival Parente, zona Sul em Teresina-PI.

A permissão para o passeio de animais domésticos em praças públicas contribui para a promoção do bem-estar animal e da saúde da população. Esses espaços possibilitam que os animais realizem atividades físicas, reduzindo o estresse e prevenindo problemas de comportamento. Além disso, incentivam os tutores a adotarem hábitos mais saudáveis, como a prática de caminhadas, fortalecendo o vínculo entre humanos e animais. Do ponto de vista social, a presença de animais nas praças torna o ambiente mais acolhedor, estimula a convivência comunitária e o uso consciente dos espaços públicos. Quando acompanhada de regras e responsabilidade, essa prática favorece a inclusão, a qualidade de vida e o respeito coletivo.

Certa de vossa atenção, renovo os meus votos de estima e consideração.

DATA: 10 / 02 /26

VER.ª FERNANDA GOMES  
(SOLIDARIEDADE)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil